

TERMOS DE USO E AVISO DE PRIVACIDADE DO BNDES IMPULSO

Versão 5 - Publicado em 01.07.2026

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e suas subsidiárias, a BNDES Participações S.A. (BNDESPAR) e a Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. (FINAME) apresentam os Termos de Uso e Aviso de Privacidade do BNDES Impulso, adiante denominados “TERMOS” e “AVISO”, respectivamente, em linguagem simples, clara e objetiva, para que os Usuários compreendam facilmente as condições para uso dos nossos sites e a forma como coletamos e usamos suas informações.

Ao utilizar o BNDES Impulso, o Usuário declara estar ciente e concordar com estes TERMOS e com este AVISO. Assim, recomendamos a leitura atenta deste documento.

Caso o Usuário não concorde com este documento, não deve utilizar este Portal.

1. DAS DEFINIÇÕES DE EXPRESSÕES

1.1. As expressões a seguir enumeradas têm a seguinte significação, quando não empregadas na acepção geral:

a) Agente Financeiro: instituição financeira credenciada no BNDES como tal, o qual lhe atribui um limite de crédito, para realizar operações no âmbito das linhas, produtos e programas do BNDES;

b) BNDES ou Sistema BNDES: o conjunto de entidades constituídas ou que vierem a ser constituídas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no País ou no exterior, suas subsidiárias ou, ainda, qualquer das entidades a seguir mencionadas, quando utilizada de forma a referir-se a apenas uma delas:

- Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. (FINAME);
- BNDES Participações S.A. (BNDESPAR); e
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);

c) BNDES Impulso: plataforma do BNDES que apresenta soluções financeiras e não-financeiras que auxiliam os empreendedores no desenvolvimento de seus negócios. O objetivo é facilitar o acesso aos parceiros conectados, iniciando o processo de financiamento ou de aproximação com outros serviços. As soluções de crédito oferecidas por agentes financeiros ou fintechs podem utilizar recursos do BNDES ou próprios dos parceiros. É possível ainda encontrar o apoio de instituições como o Sebrae¹ e a CNI², assim como empresas especializadas que auxiliam micro, pequenos e médios negócios com sistemas de gestão financeira.

¹ Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

² Confederação Nacional de Indústria

- d) Conta Gov.br: conta que permite acesso digital a diversos serviços públicos eletrônicos, sob gestão do Governo Federal. O BNDES Impulso solicita as credenciais da Conta Gov.br para autenticação do usuário logado, nos perfis de acesso prata ou ouro;
- e) Códigos maliciosos: softwares destinados a infiltrarem-se em um sistema de computador de forma ilícita, com o intuito de causar algum dano ou roubar informações, tais como vírus de computador, cavalos de troia (*trojan horses*) e programas espões (*spywares*);
- f) *Cookies*: são pequenos arquivos que as páginas *web* acessadas armazenam nos navegadores como, por exemplo, quantos acessos foram realizados àquela página, entre outras;
- g) Dispositivo de acesso: computador, *smartphone*, *tablet* ou qualquer equipamento com acesso à Internet detido pelo Usuário;
- h) Instituições Financeiras Credenciadas: são bancos comerciais, bancos de desenvolvimento, cooperativas e agências de fomento credenciados para operar com os recursos do BNDES e ampliar a disseminação de crédito no país. Nem todas instituições financeiras credenciadas são instituições parceiras do BNDES Impulso;
- i) Instituições Parceiras: são instituições de Crédito e Financiamento (fintechs, instituições financeiras credenciadas pelo BNDES, e OSCIPs concedentes de microcrédito) habilitadas pelo BNDES Impulso a operarem na plataforma.
- j) *Internet*: Rede de computadores interconectados em escala mundial e de acesso público, disponibilizando diversos serviços, como o correio eletrônico e o World Wide Web (documentos e informações disponíveis em hipertextos relacionados);
- k) Terceiro(s): pessoa ou entidade que não participa diretamente do relacionamento entre o BNDES e o Usuário;
- l) Usuário: pessoa que utiliza as soluções do BNDES Impulso;
- m) Usuário Master ou Usuário Administrador: perfil de Usuário que tem acesso ao site sem restrições, gerencia Usuários e informações no BNDES Impulso.

2. TERMOS E CONDIÇÕES DE USOS ESPECÍFICOS

2.1. Além destes TERMOS, alguns *sites* do BNDES podem possuir serviços e funcionalidades específicos e termos e condições adicionais para a sua utilização. Em caso de conflito entre estes TERMOS e os Termos Específicos, prevalecerão estes últimos.

2.2. Quando existentes, os Termos Específicos estarão disponíveis nos respectivos *sites* e serão aplicáveis caso sejam utilizados esses serviços e funcionalidades.

3. ACESSO AO CONTEÚDO RESTRITO

3.1. Existem áreas de conteúdo aberto e de conteúdo restrito no BNDES Impulso. Para ter acesso ao conteúdo restrito, pode ser necessário o fornecimento de informações adicionais, inclusive pessoais, para a realização de cadastro e criação de *login* e senha, bem como autenticação por meio do portal Gov.br, nos níveis de confiabilidade prata ou ouro.

3.2. O Usuário é responsável pela veracidade das informações fornecidas. Caso exista alguma inconsistência, o acesso ao BNDES Impulso poderá ser limitado ou bloqueado.

4. LOGIN E SENHA

4.1. O *login* e a senha são para uso pessoal, intransferível e confidencial, não podendo ser revelados a quem quer que seja, nem expostos em local a que Terceiros tenham acesso.

4.2. O Usuário é o único e exclusivo responsável por acessos indevidos decorrentes do uso inadequado ou negligente de suas senhas.

4.3. Somente o Usuário Master cadastrado no BNDES Impulso poderá alterar, adicionar e remover Usuários, bem como identificar esses Usuários e a que funções do *site* eles poderão ter acesso. Este Usuário Master poderá delegar esta atribuição e caberá a ele e aos demais usuários delegados com este perfil a responsabilidade pela gerência da utilização do(s) *login(s)* fornecido(s) e pelo cadastramento, alteração ou remoção dos demais Usuários.

4.4. Deverão ser alterados no BNDES Impulso os dados referentes ao Usuário Master, caso ocorra a troca do responsável pelo referido perfil.

5. ENVIO DE COMUNICAÇÕES

5.1. O BNDES poderá enviar comunicações aos contatos disponibilizados pelo Usuário por meio de mensagem de texto (tais como SMS, *e-mail*) ou outras formas, sobre os produtos e serviços oferecidos, financiamentos contratados, além de informações sobre segurança.

5.2. No caso de publicidade sobre produtos e serviços, o Usuário poderá a qualquer momento informar ao BNDES que não deseja mais recebê-la.

5.3. As comunicações e contatos por parte do Usuário poderão ser realizadas por meio de canal específico do BNDES Impulso e demais sites correlacionados do BNDES (impulso@bndes.gov.br), da Central de Atendimento ou da Ouvidoria, que podem ser encontrados em www.bndes.gov.br.

ATENÇÃO: O BNDES não envia *e-mails* com pedidos de informações confidenciais, senhas, números de cartão de crédito, com arquivos executáveis anexados ou com *links* para o *download* de arquivos. Portanto, o Usuário nunca deve fornecer informações pessoais ou senhas em resposta aos *e-mails* enviados, supostamente, em nome do BNDES.

6. LINKS PARA SITES E APLICATIVOS DE TERCEIROS

6.1. O BNDES Impulso pode conter *links* para *sites* de Terceiros. Ao acessar esses *sites* de Terceiros, o Usuário estará sujeito a outros termos de uso e avisos de privacidade, pelos quais o BNDES não se responsabiliza.

7. RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO

7.1. O Usuário é responsável:

- a) por possuir ou prover dispositivo de acesso à Internet necessário à utilização do BNDES Impulso e demais *sites* do BNDES;
- b) pela veracidade, precisão e atualização das informações prestadas e pelas consequências na omissão ou erros nessas informações;
- c) por utilizar as informações disponíveis no BNDES Impulso de forma lícita, ética e consciente, evitando lesões ou danos a direito próprio ou de Terceiros;
- d) por todas as suas ações ou omissões realizadas no BNDES Impulso e demais *sites* do BNDES;
- e) pelos conteúdos enviados e/ou transmitidos nos *sites* do BNDES;
- f) pela obtenção do consentimento dos titulares dos dados pessoais quando fornecidos ao BNDES por meio do BNDES Impulso e demais *sites*, sob pena de responsabilização e de desconsideração das informações prestadas, isentando expressamente o BNDES de qualquer responsabilidade a este respeito;
- g) pela reparação de danos diretos ou indiretos causados ao BNDES, Terceiros ou outros Usuários, a partir do seu acesso e uso do BNDES Impulso e demais *sites* do BNDES, inclusive em virtude do descumprimento do disposto neste TERMO e pela prestação de informações falsas, excessivas ou imprecisas;
- h) pela atualização de seus dados;
- i) em sendo Usuário Master ou Usuário Gestor de Usuários de um Cliente pessoa jurídica ou Agente Financeiro, pela revisão periódica dos Usuários que têm acesso ao BNDES Impulso e demais *sites* do BNDES correlacionados, em nome de determinado **Cliente** ou Agente Financeiro.

8. DECLARAÇÕES DO USUÁRIO

8.1. O Usuário declara que:

- a) as informações por ele fornecidas são verdadeiras, completas, precisas e atualizadas e reconhece que a inconsistência dos dados fornecidos poderá implicar a impossibilidade de utilizar serviços do BNDES Impulso;
- b) é titular das informações ou tem o consentimento de seu titular para fornecê-las, se assim for obrigatório, e compromete-se a transferir para a parte interessada, proprietária desses dados, as informações disponibilizadas no BNDES Impulso e demais *sites* do BNDES e nestes TERMOS e/ou AVISO;
- c) no momento do fornecimento de informações, o Usuário tem poderes legais para a realização do ato, sob pena de serem desconsiderados;
- d) **autoriza a utilização dos dados informados**; e
- e) está ciente de que o BNDES poderá adotar as medidas legais contra o Usuário em caso de prestação de informações ou declarações falsas ou descumprimento das regras previstas neste TERMO, em termos adicionais ou na legislação aplicável.

9. COMO O BNDES IMPULSO E OS NOSSOS SITES NÃO DEVEM SER UTILIZADOS

9.1. Fique atento às seguintes práticas que vão contra as nossas condições de uso:

- a) praticar qualquer ato ilícito, violar direitos do BNDES ou de Terceiros e/ou violar a legislação vigente;
- b) *upload*, envio ou transmissão de qualquer conteúdo erótico, pornográfico, obsceno, calunioso, difamatório, de violência física ou moral, com apologia ao crime, uso de drogas, consumo de bebidas alcoólicas ou produtos para fumo, informação falsa, bem como que promova ou incite o ódio, práticas antidemocráticas, atividades ilegais, o preconceito ou qualquer outra forma de discriminação por qualquer motivo;
- c) usar qualquer sistema/aplicação automatizada para realizar consultas, acessos ou qualquer outra operação massificada, para qualquer finalidade, sem autorização do BNDES;
- d) praticar atos que prejudiquem qualquer *site*, aplicativo e equipamento do BNDES e de outros Usuários e Terceiros, incluindo códigos maliciosos por meio de vírus, *trojans*, *malware*, *worm*, *bot*, *backdoor*, *spyware*, *rootkit*, ou qualquer outro meio;
- e) coletar informações de ou sobre os Usuários do BNDES Impulso de maneira não permitida ou autorizada; e vender, revender, alugar ou cobrar pelos serviços prestados pelo BNDES por meio do BNDES Impulso.

10. LIMITES DE RESPONSABILIDADE DO BNDES

10.1. O BNDES deve cumprir todas as legislações inerentes ao uso correto de seus dados, de forma a preservar o sigilo e a privacidade dos dados utilizados na plataforma.

10.2. O BNDES não se responsabiliza por operações realizadas com base nas informações disponíveis no BNDES Impulso, originadas por erros ou omissões.

10.3. O BNDES, seus diretores e empregados não poderão ser responsabilizados pelo mau uso dos serviços do BNDES Impulso e demais *sites* do BNDES pelo Usuário, nem por quaisquer danos, perdas ou despesas oriundas de seu uso ou incapacidade de uso pelo Usuário.

10.4. O BNDES não se responsabiliza pela gerência do(s) login(s) realizada pelo(s) Usuário(s) Master(s) ou pelo(s) Usuário(s) Gestor(es) de Usuários, conforme definido no **item 4.4**.

10.5. O BNDES igualmente não se responsabiliza por quaisquer problemas de conexão por parte de operadoras ou Usuários que causem qualquer falha de desempenho, erro, omissão, interrupção, defeito, demora na operação ou transmissão, ou falha da linha ou do sistema, mesmo que o BNDES ou seus representantes estejam avisados da possibilidade de tais danos, perdas ou despesas.

10.6. O BNDES não se responsabiliza, expressa ou tacitamente, pelo uso indevido das informações e dos materiais disponibilizados no BNDES Impulso, e demais *sites* do BNDES, para quaisquer que sejam os fins, sendo responsabilidade do Usuário as eventuais lesões a direito próprio ou de Terceiros, causadas ou não por este uso inadequado.

10.7. O BNDES não poderá ser responsabilizado pela adoção, de acordo com os regulamentos de proteção de dados, de medidas de diligência apropriadas (*due diligence*), nem pela obtenção do consentimento dos titulares dos dados pessoais quando fornecidos ao BNDES por meio do BNDES Impulso e demais *sites* do BNDES correlacionados.

10.8. Os conteúdos enviados e/ou transmitidos pelo Usuário não representam a opinião ou a visão do BNDES, sendo de inteira responsabilidade do Usuário a transmissão ou o envio de tais conteúdo.

10.9. O BNDES não se responsabiliza pelo uso indevido das informações e dos dados compartilhados pelo Usuário com instituições parceiras.

10.10. O BNDES não se responsabiliza pelo conteúdo, nem por qualquer informação, produto ou serviço informado ou oferecido nos *sites* das instituições parceiras. A existência de *links* no BNDES Impulso ou nos *sites* do BNDES não significa que haja qualquer relação de endosso ou de patrocínio entre o BNDES e as instituições parceiras, não possuindo o BNDES qualquer responsabilidade em relação a tais parceiros.

10.11. O BNDES não é responsável pela proteção do dispositivo de acesso do Usuário e das informações nele baseadas, por seu monitoramento clandestino ou por vulnerabilidades ou instabilidades existentes nos sistemas do Usuário. O BNDES se exime de qualquer responsabilidade pelas perdas e danos de toda natureza que se possam atribuir à presença de vírus digital, ataque cibernético ou de outros elementos no conteúdo do BNDES Impulso e demais *sites* do BNDES correlacionados que possam produzir alterações nos sistemas de informática, documentos eletrônicos ou cadastros dos Usuários.

10.12. Em nenhuma hipótese o BNDES será responsável pela instalação no dispositivo de acesso do Usuário ou de terceiros, de códigos maliciosos (vírus, *trojans*, *malware*, *worm*, *bot*, *backdoor*, *spyware*, *rootkit*, ou de quaisquer outros que venham a ser criados), em decorrência da navegação na Internet pelo Usuário.

10.13. O BNDES não será responsabilizado por qualquer dificuldade de acesso, instabilidade ou perda da senha, inclusive em razão de alterações do nível do perfil da conta Gov.br, devendo nesses casos o Usuário contatar o gestor do Sistema Gov.br. O BNDES não tem qualquer possibilidade técnica de realizar reset de senha ou outros procedimentos de desbloqueio relativos à conta Gov.br, sendo atribuição do Usuário, se isso acontecer, realizar contato com o gestor do Sistema Gov.br para permitir o uso da conta Gov.br e posterior acesso ao Portal do Cliente do BNDES.

ATENÇÃO: Cabe destacar que o BNDES não credencia e não indica consultores, pessoas físicas ou jurídicas, como intermediários para facilitar, agilizar ou aprovar operações com este Banco, nem com as instituições financeiras credenciadas como repassadoras de seus recursos.

11. PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1. Os direitos autorais, marcas, domínios, logotipos, *slogans*, peças publicitárias, segredos de empresa, outros segredos legais, patentes e outros direitos de propriedade intelectual, pertencem a seus respectivos titulares. O uso do *site* não implica autorização, licença ou cessão de direitos de propriedade intelectual.

11.2. Todas as informações produzidas, recebidas, adquiridas ou custodiadas pelo BNDES por meio do BNDES Impulso são consideradas patrimônio do Banco e devem ser usadas exclusivamente para atender aos interesses institucionais.

11.3. Todas as informações constantes do BNDES Impulso e demais *sites* do BNDES pertencem ao BNDES ou a Terceiros que licitamente cederam seu direito de uso e são protegidos por lei.

11.4. É proibido o uso dos direitos autorais, marcas, propagandas, domínios, logotipos, aparência do produto, segredos de empresa, patentes e outros direitos de propriedade intelectual do BNDES sem sua autorização expressa.

11.5. O uso não autorizado poderá gerar a aplicação de penalidades previstas na legislação.

12. DISPONIBILIZAÇÃO DO ACESSO

12.1. O BNDES poderá a qualquer momento, sem aviso prévio ou posterior, suspender, cancelar ou interromper o acesso ao BNDES Impulso e demais *sites* de sua propriedade, inclusive, mas não se limitando, aos casos de manutenção, reparos, atualizações, não sendo devida nenhuma indenização ao Usuário e/ou à organização que represente.

13. SEGURANÇA

13.1. O BNDES mantém adequado seu Sistema de Gestão de Segurança da Informação e sua [Política Corporativa de Segurança da Informação](#), além de normativo específico para disciplinar a adequada Classificação e Tratamento de Informações, que estabelecem controles para zelar pela proteção dos seus dados, bem como adoção de práticas para evitar vazamento e acesso indevido às informações.

13.2. O BNDES Impulso e demais *sites* do BNDES utilizam criptografia (protocolo TLS/SSL) para evitar que os dados fornecidos pelo Usuário sejam interceptados ou adulterados durante a transmissão entre seu dispositivo de acesso e os sistemas informatizados do BNDES. O BNDES Impulso e demais *sites* do BNDES utilizam certificação digital. O certificado utilizado é reconhecido por todos os navegadores (*browsers*) atuais e é a garantia da autenticação dos *sites*.

13.3. O BNDES possui equipe técnica para tratamento de incidentes de segurança relacionados aos *sites* e serviços oferecidos pelo Banco e realiza auditorias periódicas para aumentar o nível de segurança de seus processos e da infraestrutura de tecnologia da informação.

14. COOKIES

14.1. Para proporcionar uma melhor experiência de navegação no BNDES Impulso e demais sites do BNDES, além das informações autodeclaradas, são utilizados *cookies* de autenticação para identificar o Usuário, podendo ser

coletadas algumas informações automaticamente, incluindo a atividade de rede eletrônica.

14.2. Podemos utilizar as nossas próprias tecnologias ou tecnologias de terceiros para rastrear e analisar informações sobre utilização a fim de proporcionar melhores interações e comunicações mais relevantes, assim como rastrear o desempenho dos nossos anúncios.

14.2.1 Por exemplo, utilizamos o Google Analytics, um serviço de análise de dados web fornecido pela Google, Inc., 1600 Amphitheatre Parkway, Mountain View, CA 94043, EUA. Saiba mais sobre as práticas de privacidade da Google visitando www.google.com/policies/privacy/partners/.

14.2.2 O Google Analytics utiliza *cookies* para nos ajudar a analisar a forma como os nossos websites são utilizados, incluindo o número de visitantes, os websites a partir dos quais os visitantes navegaram para os nossos websites e as páginas dos nossos websites para as quais os visitantes navegam. Utilizamos estas informações para melhorar os nossos websites. Utilizamos o Google Analytics com restrições quanto à forma como a Google pode processar os nossos dados. Para informações sobre o Processamento de Dados com Restrições do Google, visite <https://privacy.google.com/businesses/rdp/>.

14.3. Os registros de dados pessoais fornecidos pelo Usuário são armazenados em base de dados dentro da infraestrutura interna do BNDES (*on premise*), em ambiente controlado, pelo prazo legal aplicável.

14.4. Os registros de dados de navegação (log de conexão do Usuário) são armazenados na nuvem, no Google Analytics, e não incluem dados do BNDES Impulso que permitam a identificação deste Usuário pela Google.

14.5. Os registros serão mantidos pelo BNDES sob sigilo, em ambiente controlado e de segurança, pelo prazo legal aplicável.

15. AVISO DE PRIVACIDADE

O BNDES tem entre seus compromissos a transparência e o respeito à ética, à inovação, à segurança da informação e a privacidade e proteção de dados pessoais dos Usuários de seus *sites*.

Buscando ser o mais transparente possível, o BNDES, neste AVISO, busca demonstrar de maneira clara e objetiva como utiliza e com quem compartilha, as informações que o Usuário transmite.

O BNDES possui Política Corporativa de Proteção de Dados Pessoais, em que são previstas as estruturas e as responsabilidades para tratamento de dados pessoais na instituição, em conformidade com a legislação de proteção de dados pessoais. Os gestores de dados são obrigados a realizar todos os tratamentos de forma segura e adotando as medidas técnicas, administrativas e de segurança adequadas à proteção dos dados pessoais.

Além da supracitada Política, o [Aviso de Privacidade – Operações Indiretas Automáticas](#) tem por objetivo promover a plena transparência de forma clara e objetiva de como o Sistema BNDES se utiliza e com quem compartilha os dados pessoais coletados/recebidos dos Agentes Financeiros Credenciados e demais parceiros, no âmbito das linhas e programas operacionalizados na sistemática indireta automática de apoio, bem como aqueles oriundos de bases de dados públicas e privadas.

DADOS COLETADOS E TRATADOS

15.1. As informações coletadas pelo BNDES são as mínimas necessárias à realização e ao aprimoramento dos serviços prestados via BNDES Impulso e demais *sites* correlacionados do BNDES.

15.2. As informações pessoais são coletadas e guardadas de acordo com padrões de confidencialidade e segurança e não são repassadas a Terceiros, exceto se expressamente autorizado pelo Usuário ou nas hipóteses admitidas em lei, conforme explicitado na seção “COMPARTILHAMENTO DE DADOS” deste AVISO.

15.3 São coletadas e tratadas as seguintes categorias de dados:

- a) dados de identificação, incluindo nome e sobrenome, número de CPF para quem possui registro, data de nascimento e informações correlatas;
- b) informações de contato, incluindo e-mail, endereço, telefone e dados correlatos;
- c) informações de localização geográfica, incluindo CEP, logradouro e dados correlatos;
- d) informações de atividade econômica, tal como CNAE, incluindo indicação de produtor rural e de MEI;
- e) informações de faturamento e porte, incluindo valor declarado do faturamento/renda do proponente;
- f) dados econômicos e financeiros, incluindo renda mensal, patrimônio e participações societárias, quando disponíveis, e, para pessoas jurídicas, dados estatísticos sobre as atividades trabalhistas (fonte eSocial);

- g) dados para coleta de informações de risco de crédito, incluindo valores de endividamento e dados correlatos, através de consulta ao SCR/BACEN (Sistema de Informações de Créditos);
- h) dados para cálculo de projeção de risco de inadimplimento e de escore de crédito através de consulta a birô de crédito;
- i) informações de impedimentos e certidões, incluindo indicações de impedimento e datas de certidões;
- j) dados eletrônicos, incluindo registros de dados trafegados com parceiros por meio de APIs;
- k) dados financeiros, incluindo valor do financiamento, data da contratação; motivo de não-financiamento e outras informações correlatas; e
- l) outras informações pessoais, incluindo naturalidade, qualificação, nível da conta gov.br e dados correlatos.

FINALIDADES DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS

15.4. Os dados fornecidos ou coletados automaticamente serão processados para os fins abaixo indicados, na medida em que exista uma base legal dentre as destacadas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) para cada tratamento:

- a) garantir o acesso do Usuário e o uso do BNDES Impulso;
- b) auxiliar o processo de concessão de crédito, podendo ser consultadas bases de dados públicas, tais como da Receita Federal do Brasil, do INSS, dos tribunais e outros cadastros restritivos, bem como bancos de dados de proteção ao crédito;
- c) prevenir fraudes;
- d) aplicação de medidas de segurança da informação, para garantir a adequação do acesso e uso do Usuário;
- e) oferecer ao Usuário produtos mais adequados ao seu perfil;
- f) criar, ofertar, manter em funcionamento e melhorar as atividades, iniciativas, produtos e serviços do BNDES e de parceiros estratégicos;
- g) atender a legislação aplicável;
- h) medir, analisar e entender a audiência, o desempenho e a utilização dos *sites* e aplicativos (inclusive páginas visitadas e funcionalidades usadas, números de cliques e de acessos etc.), a satisfação dos Usuários com os sites e aplicativos, com os produtos, serviços, iniciativas e atividades do BNDES, os hábitos de navegação e o perfil dos Usuários e como o Usuário chegou até o

site ou aplicativo (como por acesso direto ou por meio de *links* ou *cookies* de *sites* e aplicativos de Terceiros);

- i) para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo BNDES;
- j) exercer direito de defesa em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- k) cumprir decisões de autoridades, administrativas ou judiciais;
- l) pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas, conforme permissões legais e regulamentares, ou, ainda, respaldadas em contratos, acordos, convênios ou instrumentos congêneres;
- m) para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente.

COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

15.5. O BNDES se preocupa com a segurança de seus dados coletados, bem como dos Usuários e organizações, e somente os compartilha com instituições parceiras, tais como agentes financeiros repassadores, fintechs, organizações da sociedade civil de interesse público, associações civis, entidades de classe ou outras do terceiro setor, instituições de ensino, entre outros, para quaisquer das finalidades descritas no item 15.4 ou para o que mais for essencial para proporcionar uma melhor experiência ao usuário no BNDES Impulso e apresentar soluções aderentes ao seu perfil.

15.6. As informações citadas no item 15.3 poderão ser compartilhadas com Terceiros somente para as seguintes finalidades:

- a) cumprimento e execução de obrigações legais, regulatórias e contratuais e para a proteção e o exercício regular de direitos do Usuário, da organização que represente, e do BNDES;
- b) cumprimento de requisições, solicitações e decisões de autoridades judiciais, administrativas ou arbitrais;
- c) investigação de possíveis infrações, inclusive relacionadas ao BNDES Impulso e demais *sites* do BNDES;
- d) criação, oferta, manutenção, funcionamento e melhoria do BNDES Impulso, bem como de seus recursos e funcionalidades;
- e) criação, oferta, manutenção, funcionamento e melhoria de atividades, iniciativas, produtos e serviços do BNDES e de parceiros estratégicos; para atendimento das finalidades previstas nestes TERMOS; e

- f) utilização das ferramentas de *analytics*, ou outras de natureza semelhante, com instituições parceiras, em especial com outros usuários com perfil semelhante de investimento.

15.7 As instituições receptoras desses dados estarão sujeitas a obrigações relacionadas à manutenção de padrões de segurança, sempre visando a confidencialidade das informações e seguindo as normas de sigilo bancário e demais regras de proteção de dados pessoais e de privacidade.

15.8 Alguns dados também poderão ser compartilhados com cidadãos, quando solicitados, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

15.9 Como o BNDES é uma instituição financeira pública, os dados fornecidos poderão ser compartilhados, ainda, com entidades e órgãos de controle, tais como Banco Central do Brasil, Tribunal de Contas da União e Ministério Público Federal, caso solicitados, para permitir maior transparência e fiscalização na atuação do BNDES. Ao compartilharmos esses dados, essas instituições são obrigadas a manter o sigilo dessas informações e observar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

15.10. Poderão ainda ser compartilhadas informações anonimizadas, agrupadas, de *cookies* ou de outras formas que não possibilitem a identificação pessoal dos Usuários.

15.11. O BNDES não comercializa, em qualquer hipótese, informações ou dados fornecidos pelo Usuário com Terceiros.

EXERCÍCIO DOS DIREITOS PELOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS

15.12 Por meio do [Canal Fala.BR](#) - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, o titular dos dados pessoais poderá exercer os direitos expostos abaixo:

- (i) acesso a dados;
- (ii) confirmação da existência de tratamento;
- (iii) correção de dados incompletos, incorretos ou desatualizados;
- (iv) revogação do consentimento, ratificados os tratamentos realizados sob amparo do consentimento anteriormente manifestado;
- (v) ser informado sobre as entidades públicas e privadas com as quais o BNDES realizou eventual uso compartilhado de dados; e
- (vi) pedido de anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

15.13 O BNDES processará a solicitação, formulada com base nos pedidos elencados acima, e, caso não seja possível atendê-la, serão fornecidas as devidas justificativas e o respectivo embasamento legal.

15.14 Dúvidas relacionadas à legislação sobre proteção de dados pessoais podem ser enviadas para a caixa de e-mail: dpo_encarregado@bndes.gov.br

16. ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS E DO AVISO

16.1. Estes TERMOS e este AVISO têm validade indeterminada. Entretanto, o BNDES poderá rever, alterar e atualizá-los a qualquer momento, devido a mudanças na legislação, utilização de novas tecnologias, incorporação de novas funcionalidades ou quando entender necessário.

16.2. Ao continuar a acessar o BNDES Impulso, após a realização de alterações nos TERMOS e/ou no AVISO, o Usuário concorda com as modificações efetuadas. Caso o Usuário discorde não deve utilizar o BNDES Impulso.

16.3. Qualquer alteração e/ou atualização destes TERMOS e/ou AVISO passará a vigorar a partir da data de sua publicação no BNDES Impulso e deverá ser integralmente observada pelo Usuário.

16.4. É importante que seja realizada consulta aos TERMOS e ao AVISO regularmente, pois caso haja alguma alteração, o BNDES publicará avisos dentro de seus *sites*.

16.5. A data da última modificação será lançada no documento.

17. DETERMINAÇÕES GERAIS

17.1. A legislação brasileira é aplicável a estes TERMOS e ao AVISO. Ficam eleitos os foros do Rio de Janeiro e da sede do BNDES para dirimir litígios referentes a esses instrumentos, que não puderem ser solucionados extrajudicialmente.

17.2. Caso alguma disposição deste instrumento, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz, por qualquer juízo ou tribunal, não será afetada a validade das demais disposições, as quais permanecerão plenamente válidas e vinculantes, gerando plenos efeitos.

17.3. O Usuário, ao continuar navegando no BNDES IMPULSO, declara ter cuidadosamente examinado e incondicionalmente concordado com todas as condições previstas nestes TERMOS DE USO e AVISO.